

DECRETO Nº 2262, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2012, de 29 de Dezembro de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

06.01. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

06.451.0064.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos na Consulta Popular

4.4.30.93.00.00-7209 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 344,45

TOTAL R\$ 344,45

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.